



Arbitragem Obrigatória

Nº Processo: 33/2011 – SM

Conflito: art. 538º CT – AO para determinação de Serviços mínimos

Assunto: GREVE DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA LOGÍSTICA DE TERMINAIS MARÍTIMOS, SA (CLT) - TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DE SINES, NO DIA 27 DE JULHO DE 2011 – PEDIDO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS.

ACORDÃO

1. A Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho do Ministério da Economia e do Emprego enviou à Secretária-Geral do Conselho Económico e Social (CES), no dia 20 de Julho de 2011, os elementos relativos à greve acima identificada para definição, através de Tribunal Arbitral (TA), dos serviços mínimos a prestar durante a greve, bem como dos meios necessários para assegurar o seu funcionamento.
2. Na sequência da referida comunicação o CES procedeu às diligências necessárias à formação do TA que viria a ter a composição seguinte:
 - Árbitro presidente: Dr. Luís Pais Antunes;
 - Árbitro dos trabalhadores: Dr. José Martins Ascensão;
 - Árbitro dos empregadores: Prof. Dr. Alberto de Sá e Mello.
3. O TA ouviu os representantes das Partes, devidamente mandatados, conforme resulta das credenciais que constam do Anexo 1, na manhã do dia 22 de Julho.
4. Neste mesmo dia, por correio electrónico dirigido ao Presidente do TA, remetido ao CES às 13h26, a Direcção do Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias (SNTAP) comunicou que *“resolveu considerar suspensa a greve convocada para ter início no próximo dia 27 do corrente mês, abrangendo os trabalhadores Terminal*



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

de Granéis Líquidos de Sines – CLT, devendo ser considerado sem efeito o respetivo Aviso Prévio, por si emitido, com a data de 12 de Julho de 2011” (cfr. Anexo 2).

Decisão

Em face do que precede, declara-se a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, conforme preceitua a alínea e) do artigo 287.º do Código de Processo Civil.

Lisboa, 22 de Julho de 2011

Árbitro Presidente 
(Luís Pais Antunes)

Árbitro de Parte Trabalhadora 
(José Martins Ascensão)

Árbitro de Parte Empregadora 
(Alberto de Sá e Mello)



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS

RUA DOS SAPATEIROS 115, 2º ESQ.º 1100-577 LISBOA • TELEFAX 213470693
RUA BRITO CAPELO 307, SALA23 4460-073 MATOSINHOS
TELEFONES LISBOA • 213427787 • 213427530 • MATOSINHOS • 229370493 • AVEIRO - 234364951
E-MAIL • LISBOA sindicato@amuralha.net • snajp@sapo.pt • LEIXÕES snajp.leixoes@amuralha.net
JORNAL A MURALHA • <http://www.amuralha.net>

ANEXO 1

CREDENCIAL

É por este meio credenciado nos termos do nº 1, artº 57º dos respectivos Estatutos, para representar com poderes para o acto, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, na sessão de arbitragem obrigatória, convocada pelo CES para as 11.45, de 22.07.2011, para determinação dos serviços mínimos no âmbito do aviso prévio de greve para o pessoal da CLT Companhia de Terminais Marítimos de Sines, com início no dia 27.07.2011, o dirigente Sindical SERAFIM JOSÉ GONÇALVES GOMES.

Lisboa, 2011-07-22

A DIREÇÃO

Serafim José Gonçalves Gomes

*Arquitado na
auditoria a 22/07/2011
CES*



Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.

CREDECIAL

CLT – Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., credencia a **Sra. Eng^a Helena Paula Ornelas França**, casada, Cartão de Cidadão n.º 09853592, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 11º, 1600-209 LISBOA, para em seu nome a representar na Audição a realizar em 22 de Julho de 2011 na sede do Conselho Económico e Social, no âmbito de convocatória datada de 21 de Julho de 2011, podendo requerer e praticar tudo o que se mostre necessário a bem dos interesses da mandante.

Lisboa, 21 de Julho de 2011

PEL'O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Acreditada na
audição de 22/07/2011*



Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.

CREDENCIAL

CLT – Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., credencia o Sr. Dr. Rui Maria Diniz Mayer, casado, Bilhete de Identidade n.º 4885535, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º, 1600-209 LISBOA, para em seu nome a representar na Audição a realizar em 22 de Julho de 2011 na sede do Conselho Económico e Social, no âmbito de convocatória datada de 21 de Julho de 2011, podendo requerer e praticar tudo o que se mostre necessário a bem dos interesses da mandante.

Lisboa, 21 de Julho de 2011

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Ministrado em
audição de 22/07/2011
CLT*



Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.

CREDENCIAL

CLT – Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., credencia o Sr. Eng.º António de Jesus Rodrigues Teixeira, casado, Bilhete de Identidade n.º 8988419, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 11º, 1600-209 LISBOA, para em seu nome a representar na Audição a realizar em 22 de Julho de 2011 na sede do Conselho Económico e Social, no âmbito de convocatória datada de 21 de Julho de 2011, podendo requerer e praticar tudo o que se mostre necessário a bem dos interesses da mandante.

Lisboa, 21 de Julho de 2011

PEL'O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Audição no Conselho
de 22/07/2011*



Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.

CREDENCIAL

CLT – Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., credencia o **Sr. Engº. Carlos Alberto Fonseca Santos**, casado, Bilhete de Identidade n.º 2028535, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 11º, 1600-209 LISBOA, para em seu nome a representar na Audição a realizar em 22 de Julho de 2011 na sede do Conselho Económico e Social; no âmbito de convocatória datada de 21 de Julho de 2011, podendo requerer e praticar tudo o que se mostre necessário a bem dos interesses da mandante.

Lisboa, 21 de Julho de 2011

PEL'O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Recebido na audição
a 22/07/2011
GD*

Ces Portugal

De: sntajp@sapo.pt
Enviado: sexta-feira, 22 de Julho de 2011 13:26
Para: Ces Portugal
Cc: mariajose.isabel
Assunto: Aviso Prévio de greve convocada pelo SNTAP para trabalhadores da CLT-Sines, para 27/07/2011

Exm^o Senhor Presidente do Tribunal Arbitral (constituído para determinação dos serviços mínimos da greve acima referida)

No enquadramento e sequência da sessão do Tribunal presidido por V.Ex^{sa}, realizada hoje, pelas 11.45 hrs, na sede do CES, com a audição do signatário na qualidade de representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, declara-se que esta Direção Sindical resolveu considerar suspensa a greve convocada para ter início no próximo dia 27 do corrente mês, abrangendo os trabalhadores Terminal de Granéis Líquidos de Sines - CLT, devendo ser considerado sem efeito o respetivo Aviso Prévio, por si emitido, com a data de 12 de julho de 2011.

Com os melhores cumprimentos

Pela Direção
Serafim Gomes